

**LEI Nº 2.044/2010**

Modifica denominação da Chefia de Gabinete e dá outras providências

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Chefia de Gabinete passa a denominar-se Secretaria Municipal de Governo, mantendo-se inalterada as atribuições definidas na Lei nº 754/90.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 15 de julho de 2010

Celito Francisco Sari  
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, no dia 15/07/2010)